



Ofício GP/DL/175/2024

Florianópolis, 4 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder, cópia do Pedido de Informação nº 0031/2024, aprovado na Sessão Plenária do dia 28/02/2024, de autoria do Senhor Deputado Matheus Cadorin, solicitando informações acerca da proibição do uso de telefones celulares nas salas de aula das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

